



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 01/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados a abertura do RDC PRESENCIAL Nº 001/2016, no modo de disputa. FECHADO e critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o regime da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei nº 12.462/11. DATA DA ABERTURA: 12/12/2016, às 8h00min. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água na Comunidade Volta Campo Grande, do município de CAMPINAS DO PIAUÍ-PI. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios/FUNASA/PAC/Contrato nº 025/2011. CÓPIA DO EDITAL: Praça Nelson de Moura F6, 125 - Centro, Telefone: (89) 3484-1236.

CAMPINAS DO PIAUÍ (PI), 16 de novembro de 2016.

Rodrigo Oliveira Trindade  
Presidente da CPLEstado do Piauí.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ  
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. : 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132**Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 044/2014 firmado entre o Município de Lagoa do Piauí-PI e a empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, com sede administrativa na Av. José Soares da Silva, 1488- Centro, LAGOA DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ sob nº 01612583/0001-74, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, Casado residente e domiciliado na BR 316, km 43, Localidade Santo Antônio, em LAGOA DO PIAUÍ-PI, CPF nº 446195103-00 - e Cédula de Identidade nº 1605326-SS/PI e, de outro lado, a empresa **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Piranhas, Estado do Alagoas, estabelecida à Rua Campo Grande, 24-A, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07343582/0001-58, por seu representante legal, doravante chamada CONTRATADO, *celebram o presente aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

*O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato entre ambas as partes para a Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA, referente ao processo administrativo, modalidade Tomada de Preço celebrado entre as partes em 03 de novembro de 2014.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

*As partes resolvem de comum acordo prorrogar por igual período- 12(doze) meses a contar da assinatura deste aditivo.*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

*Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 de 21 de junho.*

**CLÁUSULA QUARTA**

*Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.*

*E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.*

Lagoa do Piauí-PI, 01 de novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE\_\_\_\_\_  
CONTRATADOESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 092/2016

Betânia do Piauí - PI, 16 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição **MMMLXXII** de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Srº **EDVALDO PAULO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portador do CPF:035.603.103-93, RG:2.868.267, residente na rua **Maria Natividade Coelho, s/n, centro do município de Betânia do Piauí-PI**, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 16, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de administração, lotado a critério da Secretaria Municipal de Administração, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2016.

José Evangelista da Rocha  
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 093/2016

Betânia do Piauí - PI, 16 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição **MMMLXXII** de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Srª **MARIA RENILDA DE MACEDO COELHO**, portador do CPF:020.068.133-82, RG:2.8442.947, residente na **avenida José Inocêncio, 634, centro do município de Betânia do Piauí-PI**, aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 15, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **auxiliar de serviços gerais**, no âmbito da Secretaria Municipal de administração, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2016.

José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal